



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 3, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria nº 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Internacionalização, para atuar em ações de desenvolvimento e de cooperação internacional do PPGB, biênio 2025/2026, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

- I - Prof. Dr. José Roberto Viana Silva;
- II - Prof. Dr. Hélcio Silva dos Santos;
- III - Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo; e
- IV - Profa. Dra. Raquel Oliveira dos Santos Fontenelle.

Art. 2º Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PROF. DR. IGOR IUOCO CASTRO DA SILVA
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IUOCO CASTRO DA SILVA, Vice Coordenador**, em 10/01/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5381625** e o código CRC **616D5151**.

Referência: Processo nº 23067.000574/2025-75

SEI nº 5381625